

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO**PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2009**

O Reitor "Pro Tempore" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria Ministerial nº 36 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 170 - I - Exonerar a pedido, a servidora MARIA GABRIELA BEILFUSS ROCHA JORGE, ocupante do cargo de Contador, a partir de 29/07/2009, conforme estabelece o Art. 34 da Lei 8.112/90.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**PORTARIA Nº 184, DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista que, pelo Edital/INEP nº 02, de 15 de maio de 2008, publicado no DOU de 16 de maio de 2008, foi homologado o resultado do concurso público de que trata o Edital/INEP nº 1, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, retificado pelo Edital/INEP nº 1, de 15 de abril de 2008, publicado no DOU de 16 de abril de 2008, e o Edital/INEP nº 1, de 28 de abril de 2009, publicado no DOU de 29 de abril de 2009, que prorrogou o citado concurso público, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria para o cargo de Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais da Carreira de Pesquisa e Desenvolvimento de Informações e Avaliações Educacionais, no Padrão de Vencimento Básico P01 e Classe de Capacitação I, conforme art. 60-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REYNALDO FERNANDES

ANEXO I

CARGO: Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais
Padrão de Vencimento Básico P01 e Classe de Capacitação I

Classificação	Nome do Candidato	Código da Vaga	Origem da Vaga	Data da liberação da Vaga
175	MARGARETH DAS MERCES CERQUEIRA ALBINO	0823324	01	19/10/2006
176	THAINARA CASTRO LIMA	0823385	01	19/10/2006
177	NARA TORRECILHA FERREIRA	0823391	01	19/10/2006
178	VANESSA CARVALHO DO NASCIMENTO	0823398	01	19/10/2006
179	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	0823415	01	19/10/2006
180	ROSHNI MARIANA DE MATEUS	0823419	01	19/10/2006
181	ANA CAROLINA DAVILA MENDES TOMIO	0823423	01	19/10/2006

Legenda: Origem da Vaga 01:Criação de Cargos- Lei/Medida Provisória.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE**PORTARIA Nº 144, DE 13 DE AGOSTO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.089, publicada no DOU de 06.04.2005 e Portaria 1.549, publicada no DOU de 06.09.2006, resolve:

Art. 1º Designar pelo período de 14.08.2009 a 02.09.2009, MARCIO SIMÕES, para, no âmbito da Unidade Gestora 150028 e nos termos da legislação vigente, atuar como Ordenador de Despesas substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 586, DE 12 DE AGOSTO DE 2009(*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Instrução Normativa SAF nº 10, de 30 de novembro de 1993 e Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 586 - Autorizar o afastamento da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Elisabete Barbosa dos Santos.

Cargo: Assistente em Administração.

Matrícula SIAPE: 0275578.

Para: prestar colaboração técnica a Universidade de Brasília para atuar junto a equipe da UnBTV.

Amparo legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 4.050/2001.

Responsabilidade do ônus: órgão cedente.

Processo nº 23066.025738/09-13.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União de 13/08/2009, seção 2, pág. 17, com incorreção na original.

II - Declarar vago o cargo de Contador, código de vaga nº 0811323, em decorrência da exoneração da servidora Maria Gabriela Beilfuss Rocha Jorge ocorrida em 29/07/2009.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Nº 171 - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor FRANCISCO EDUARDO OLIVIERA VICTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0048304, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, alterada pela MP 2.225/01, no período de 30/07/2009 a 28/07/2012.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

da Faculdade de Direito desta Universidade, em vaga de código nº 0216755, face ao que consta dos processos 23066.021636/09-00 e 23066.000245/09-16.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

PORTARIA Nº 591, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o constante da Portaria nº 653/2009-MEC e Portaria Normativa nº 13/06 publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2006, resolve:

I - Nomear, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, FAVIZIA FREITAS DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 30/12/2008 para o cargo de Professor Adjunto, nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia desta Universidade, em vaga de código nº 0216888, face ao que consta dos processos 23066.027923/09-14 e 23066.053439/08-70, 23066.053431/08-68, 23066.053434/08-56, 23066.053439/08-70 e 23066.053715/08-45.

II - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

DESPACHO DO REITOR

Em 14 de agosto de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, os dos Afastamentos do País dos seguintes servidores:

CARLOS ANTONIO GUIMARÃES BASTOS, ocupante do cargo de Médico, lotado na Diretoria Médica do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos desta Universidade, no período de 13 a 28 de setembro de 2009, pretende participar de Curso de Neuroendoscopia da universidade de Pittsburgh, na Pensilvânia/Estados Unidos, com ônus para limitado, (Proc. nº 23066.027559/09-75).

LENY ALVES BOMFIM TRAD, ocupante do cargo de Professor Associado, lotada no Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, no período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2009, pretende ministrar curso "Fundamentos para elaboração de artigos em Ciências Sociais em Saúde e P&G", na Universidad de Lanús, em Buenos Aires/Argentina, com ônus para limitado, (Proc. nº 23066.028363/09-99).

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

RETIFICAÇÃO

No Afastamento do País da Professora LÍGIA MARIA VIEIRA DA SILVA, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/2009, seção 2, pags. 19 e 20.

Onde se lê: com ônus para CNPq.

Leia-se com ônus para CAPES.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL**PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2009**

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1503/80, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 1.552 - Declarar a partir de 11/08/2009, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a vacância do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, ocupado por DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 155817, lotado(a) no Instituto Multidisciplinar em Saúde /Campus Vitória da Conquista desta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.028928/09-65.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1503/80, do Magnífico Reitor, tendo em vista o que consta do Processo 23066.015714/06-86, resolve:

Nº 1.548 - Declarar vago, a partir de 09/08/09, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei 8.112/90, o cargo de Porteiro, Classificação C, Capacitação I, Padrão 16, em regime de 40 horas semanais, ocupado por RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS matrícula SIAPE 0283845, lotado no Instituto de Letras desta Universidade por motivo de falecimento.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.019050/09-12, resolve: